TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 328 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1° e 3°, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 32.772/2012;

CONSIDERANDO a informação apresentada pela Seção de Registros Funcionais com anuência da Coordenadoria de Pessoal e da Secretaria de Gestão e Pessoas;

CONSIDERANDO que os efeitos do Acordão 199/2011 do Tribunal de Contas da União estão suspensos naquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada na referida Zona Eleitoral no período mencionado, uma vez que não há outro servidor do quadro para realizar a substituição;

CONSIDERANDO a proibição da prestação de serviços gratuitos, nos termos do artigo 4°, da Lei n. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor **José Márcio da Fonseca**, requisitado da Prefeitura Municipal de Niquelândia, para substituir, enquanto perdurar a apontada excepcionalidade, Dorcas Ferrão da Silva Macêdo, Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral de Niquelândia, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2012.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 21 de junho de 2012.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral

01.01.01
20